



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 001/2025

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias do servidor **LUCAS MANOEL DA COSTA**, matrícula nº 90124, ocupante do cargo efetivo, de **Técnico de Serviços Previdenciários – Geral**, previstas para o mês de Janeiro de 2025, conforme anexo da Portaria Nº 217/2024, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, devendo o servidor usufruir os dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Janeiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

